

PRINCÍPIOS E EIXOS DE ATUAÇÃO

A presente plataforma constitui um registro documental dos acordos e compromissos previamente estabelecidos. Nela são explicitadas as prioridades de uma futura gestão, de modo a orientar a prática dos futuros conselheiros que se habilitaram para o pleito de 2026 pela CHAPA 2.

Ela também representa a atualização, o aperfeiçoamento e a ampliação da plataforma histórica dos arquitetos na luta pela conquista do CAU, luta que resultou na criação do Conselho. Trata-se do resultado de um processo construído por décadas de debates sobre passado, presente e futuro da atuação profissional, empreendida por diversas entidades. Tais debates, tendo resultado nas plataformas das gestões anteriores, agora é oferecido, revisado e completo, às/aos Arquitectas/os e Urbanistas pela CHAPA 2 – CAU *se faz junto*.

Neste ciclo procedeu-se ao levantamento e à tabulação das plataformas das gestões anteriores, com o objetivo de identificar o que já havia sido realizado e o que ainda se encontrava em andamento, além da incorporação de novas propostas. O trabalho foi conduzido por cinco grupos, compostos por dois a cinco integrantes cada, cada qual responsável por uma “dimensão” específica. As contribuições produzidas foram, em seguida, consolidadas e submetidas a sucessivos ajustes, resumos e sínteses, até se chegar à versão final do documento.

Os PRINCÍPIOS e DIMENSÕES a seguir consideram todos os onze campos profissionais de atuação (cf. Lei nº 12.378/2010), assim como a experiência dos conselheiros e ex-conselheiros que a revisaram consideram as prerrogativas do trabalho interno do CAU.

CHAPA 2 | CAU.RS SE FAZ JUNTO

Uma plataforma construída por muitas vozes, para todas as cidades do RS.

Acompanhe a campanha pelo Instagram: [@chapacaursssefazjunto](https://www.instagram.com/chapacaursssefazjunto)

Acompanhe a campanha pelo site oficial: chapacaursssefazjunto.com

PRINCÍPIOS

A Arquitetura e o Urbanismo são, antes de tudo, compromissos públicos, pois constituem um campo de saber e de prática que atravessa a vida cotidiana das pessoas. Nesta Plataforma, os PRINCÍPIOS estabelecem compromissos fundamentais que orientarão nossa atuação no CAU/RS e constituem referências transversais a todos os temas trabalhados nos momentos de decisões e ações da gestão. Para efeito de reiteração, cada PRINCÍPIO está vinculado a uma DIMENSÃO.

1. Arquitetura e Urbanismo como direito

Vinculada à dimensão SOCIEDADE.

A Arquitetura e o Urbanismo são direitos coletivos e instrumentos de desenvolvimento social, cultural, ambiental e econômico. As(os) arquitetas(os) e urbanistas são reconhecidas(os) como agentes essenciais de transformação da sociedade, conectando conhecimento técnico, criatividade e responsabilidade social à produção do espaço, através da atuação qualificada, ética, participativa e acessível à população.

2. Arquitetura inclusiva e a serviço do interesse público

Vinculada à dimensão INSTITUIÇÕES

Fortalecimento do papel da Arquitetura e Urbanismo nas relações institucionais para construção de cidades justas, inclusivas, resilientes e sustentáveis, por meio do planejamento urbano qualificado, da habitação digna, da mobilidade, da preservação do patrimônio, da acessibilidade universal, da participação social e da qualidade dos espaços internos e externos, públicos e privados, alinhados aos desafios ambientais contemporâneos: eficiência energética, mitigação e adaptação climática e uso responsável dos recursos naturais.

3. Valorização profissional

Vinculada à dimensão MERCADO

Atuar pela valorização do exercício profissional, pela proteção das atribuições das(os) arquitetas(os) e urbanistas e pela qualificação das condições de

trabalho no mercado contemporâneo. Fortalecer a responsabilidade técnica, fiscalização orientativa, preventiva e integrada, em defesa da sociedade, da segurança das edificações, do interesse público e do exercício legal da profissão. Buscar uma remuneração justa e ampliar as oportunidades nos diferentes campos de atuação da profissão, fortalecendo o reconhecimento da profissão perante a categoria e a sociedade.

4. Ensino e formação de qualidade

Vinculada à dimensão ENSINO

Defender a qualidade da formação em Arquitetura e Urbanismo, o ensino presencial, os campos do saber e de atuação, a ética profissional, a integração entre teoria e prática, a pesquisa, a extensão, a inovação e a educação continuada, em benefício da sociedade.

5. Gestão democrática, plural e territorializada

Vinculada à dimensão ESTRUTURA

Gestão ética, democrática, transparente, eficiente, colaborativa, inovadora e descentralizada, comprometida com o futuro da profissão e das cidades, com foco na participação ativa da categoria. Essa gestão se expressa na promoção da equidade, diversidade, inclusão, representatividade e universalização do acesso à Arquitetura e Urbanismo em todas as dimensões de atuação do CAU/RS, buscando garantir espaço para diferentes trajetórias, gerações e territórios. Também tem por princípio a construção de um Conselho mais próximo da sua base, com interiorização, participação regional e canais permanentes de diálogo com profissionais e estudantes.

DIMENSÕES DA PLATAFORMA

1. DIMENSÃO SOCIEDADE

1.1. Visibilidade social:

Promover ações permanentes que ampliem a percepção da sociedade sobre a arquitetura e o urbanismo como ferramentas de justiça social, qualificação do ambiente urbano e transformação das condições de vida, fortalecendo sua presença no debate público e na construção das cidades;

Ampliar a inserção da arquitetura e urbanismo nos espaços de decisão política, econômica, cultural e midiática, qualificando políticas públicas e garantindo maior acesso da sociedade à informação, aos serviços e ao conhecimento produzido pela profissão.

1.2. Comunicação e valorização da profissão:

Fortalecer a comunicação institucional do CAU/RS como instrumento de valorização da profissão e de proteção da sociedade, promovendo campanhas de conscientização sobre o papel das(os) profissionais na produção e qualificação do espaço construído, dos espaços públicos e do patrimônio cultural.

1.3. Habitação de Interesse Social:

Ampliar e qualificar a implementação da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) como política estruturante, fortalecendo programas como “Nenhuma Casa sem Banheiro” e “Casa Saudável”, articulando profissionais, municípios, movimentos sociais e entidades, e assegurando condições de financiamento e execução efetiva das ações.

1.4. Patrimônio cultural e identidade:

Fortalecer a atuação da arquitetura e urbanismo na preservação do patrimônio cultural, material e imaterial, reconhecendo sua importância para a identidade coletiva, a memória social e a qualificação das cidades.

1.5. Sustentabilidade:

Integrar de forma transversal os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 da ONU às ações do CAU/RS, consolidando a contribuição da arquitetura e urbanismo para cidades mais justas, inclusivas, sustentáveis e resilientes;

Fortalecer a atuação estratégica da Arquitetura e Urbanismo na construção de respostas públicas qualificadas para a crise climática, promovendo ações voltadas à mitigação, adaptação e resiliência das cidades e territórios, à prevenção de desastres, à redução de vulnerabilidades urbanas e habitacionais, à qualificação ambiental das edificações e dos espaços urbanos, e à formulação de soluções técnicas sustentáveis, socialmente inclusivas e territorialmente integradas.

1.6. Acessibilidade, inclusão e desenho universal:

Promover a Arquitetura e Urbanismo como instrumentos de acessibilidade, inclusão e desenho universal, contribuindo para cidades e edificações mais seguras, acolhedoras e acessíveis para todas as pessoas.

2. DIMENSÃO INSTITUIÇÕES

2.1. Articulação institucional ampla:

Reforçar a atuação colaborativa e permanente do CAU/RS junto aos poderes públicos, entidades profissionais, instituições de ensino, movimentos sociais, órgãos de controle e demais instituições estratégicas, ampliando a participação da Arquitetura e Urbanismo nos processos de planejamento, desenvolvimento urbano e formulação de políticas públicas;

Articular junto aos órgãos públicos a ampliação e a efetiva destinação de recursos para políticas de habitação de interesse social, urbanização, saneamento e regularização fundiária, integrando essas ações às políticas de saúde pública e justiça urbana;

Ampliar a atuação institucional do CAU/RS junto às regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e consórcios intermunicipais, fortalecendo a integração regional e a construção de soluções compartilhadas para os desafios urbanos e ambientais;

Estabelecer e fortalecer parcerias nacionais e internacionais com instituições, conselhos profissionais, universidades, centros de pesquisa e organismos multilaterais, promovendo intercâmbio de experiências, inovação e difusão de boas práticas em Arquitetura e Urbanismo.

2.2. Representação profissional:

Atuar pela ampliação da diversidade, equidade e representatividade de gênero, raça, território e classe nos espaços institucionais, conselhos, colegiados, políticas públicas e processos decisórios relacionados à Arquitetura e Urbanismo;

Fortalecer as entidades representativas de arquitetas(os) e urbanistas, ampliando o diálogo institucional, as parcerias, os editais de apoio, as ações de fomento, os convênios e os canais permanentes de comunicação e cooperação em todo o Estado;

Incentivar e qualificar a atuação do Fórum de Entidades e demais espaços coletivos de representação profissional, estimulando pautas estratégicas, participação regionalizada, integração institucional e ações articuladas entre entidades, universidades e sociedade civil;

Consolidar os colegiados regionais e temáticos, ampliando a interiorização e a presença institucional do CAU/RS, integrando profissionais, entidades, universidades e instituições locais na discussão de temas estratégicos relacionados à Arquitetura e Urbanismo.

2.3. Capacitação institucional:

Valorizar Arquitetura e Urbanismo como investimento em qualidade, segurança, sustentabilidade, preservação patrimonial e desenvolvimento econômico e social, resiliência climática e qualificação das políticas territoriais;

Promover ações de capacitação, orientação e cooperação institucional junto a municípios, consórcios públicos, entidades representativas e órgãos públicos estaduais e federais;

Promover agendas permanentes de diálogo, capacitação e articulação institucional sobre temas estratégicos da profissão, como planejamento urbano, patrimônio cultural, habitação, licenciamento, contratação pública, fiscalização, responsabilidade técnica e exercício profissional;

2.4. Contratação pública:

Atuar para que projetos e obras públicas sejam contratados com base na qualidade, na responsabilidade técnica e no planejamento adequado;

Defender concursos públicos de projeto, licitações de técnica e preço e combater contratações sem projeto, pregões ilegais e formas precárias de contratação profissional;

Intensificar a fiscalização e o acompanhamento de editais, licitações, planos diretores, contratações públicas e atividades técnicas relacionadas à Arquitetura e Urbanismo, buscando prevenir irregularidades, garantir o exercício legal da profissão e ampliar a segurança jurídica das instituições públicas;

2.5. Licenciamento e aprovação de projetos:

Apoiar iniciativas de aperfeiçoamento, simplificação e qualificação dos processos de licenciamento, aprovação de projetos e contratação pública, preservando a qualidade técnica, a segurança das edificações, a acessibilidade universal, a sustentabilidade ambiental, a responsabilidade profissional, o patrimônio cultural e o interesse público.

2.6. Atribuições profissionais e técnicas:

Promover maior integração institucional com órgãos de controle, sistema de justiça, juntas comerciais, órgãos de patrimônio, tribunais, ministérios públicos, cartórios, entre outras, visando fortalecer o reconhecimento das atribuições profissionais, da responsabilidade técnica e do direito autoral;

Atuar preventivamente na defesa das atribuições profissionais e da qualidade técnica, acompanhando alterações legislativas, normativas e institucionais que impactem o exercício profissional e a gestão das cidades;

Defender a presença de arquitetas(os) e urbanistas nos quadros técnicos das administrações públicas, com remuneração adequada, valorizando sua presença na carreira pública.

2.7. Patrimônio cultural:

Promover a proteção do patrimônio cultural e da memória urbana através de ações integradas de educação patrimonial, fiscalização compartilhada, cooperação institucional e apoio técnico junto aos órgãos de preservação e instituições públicas e privadas.

2.8. Comunicação:

Estruturar canais permanentes de comunicação institucional com municípios, consórcios regionais, entidades e órgãos públicos, visando ampliar a circulação

de informações, orientações técnicas, oportunidades de capacitação e ações de fiscalização e valorização profissional.

2.9. Agenda climática:

Fortalecer a participação institucional do CAU/RS nos debates sobre adaptação climática, gestão de riscos e reconstrução de territórios afetados por eventos extremos, contribuindo tecnicamente para políticas públicas resilientes e sustentáveis.

2.10. Inovação, dados e conhecimento:

Incentivar a incorporação de inovação, transformação digital e tecnologias aplicadas ao planejamento urbano, à gestão territorial, ao licenciamento, à fiscalização e à qualificação dos serviços públicos relacionados à Arquitetura e Urbanismo;

Estimular a produção, sistematização e divulgação de dados, estudos, pesquisas e indicadores sobre Arquitetura e Urbanismo, contribuindo para a formulação de políticas públicas baseadas em evidências e para a qualificação do debate institucional e profissional.

3. DIMENSÃO MERCADO

3.1. Combater o exercício ilegal:

Reforçar a defesa das atribuições exclusivas das(os) arquitetas(os) e urbanistas previstas em lei, articulando fiscalização, orientação e comunicação pública no combate ao exercício ilegal da profissão e na proteção contra a sobreposição indevida de competências.

3.2. Ética nos contratos e remuneração justa:

Atuar pela valorização ética e transparente da contratação profissional, promovendo boas práticas nas relações entre profissionais, clientes, fornecedores e empresas, combatendo formas irregulares de remuneração (RT), concorrência desleal e práticas que comprometam a autonomia técnica, a responsabilidade profissional e a qualidade dos serviços prestados;

Fomentar o permanente debate através do Colegiado das Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/RS (CEAU/RS) sobre o Salário Mínimo Profissional, condições do ambiente de trabalho e aplicação de uma Tabela de

Honorários consciente, visando à valorização profissional e à justa remuneração pelos serviços prestados;

Defender o projeto como atividade técnica essencial para a qualidade, segurança, sustentabilidade e economicidade das obras, combatendo formas aviltantes de contratação como pregão, menor preço, estudos não remunerados, remuneração indireta por fornecedores e demais práticas que desvalorizem o trabalho profissional;

Promover normativas, orientações e referenciais técnicos para uniformização de escopos, produtos, etapas, prazos e remuneração dos serviços de Arquitetura e Urbanismo, orientando profissionais, contratantes e sociedade;

Atuar para ampliar a transparência e publicidade da autoria profissional nas obras e projetos de Arquitetura e Urbanismo, incentivando a identificação do responsável técnico nas edificações, espaços e materiais de divulgação, fortalecendo a valorização da profissão e a responsabilidade técnica perante a sociedade.

3.3. Diversidade de campos de atuação e novas fronteiras profissionais:

Promover e valorizar os diversos campos de atuação da(o) arquiteta(o) e urbanista, tais como arquitetura de interiores, arquitetura legal, patrimônio cultural, urbanismo, paisagismo, compatibilização, licenciamento, regularização, perícias, avaliação, acessibilidade, sustentabilidade, gerenciamento, docência, assistência técnica, arquitetura corporativa, arquitetura para saúde, educação, economia criativa, cidades inteligentes, mobilidade urbana, planejamento regional, adaptação climática e demais segmentos profissionais;

Estimular o desenvolvimento de novos campos de atuação relacionados à adaptação climática, reconstrução de territórios, habitação de interesse social, resiliência urbana, eficiência energética, descarbonização das edificações e infraestrutura verde e azul, ampliando oportunidades profissionais alinhadas aos desafios contemporâneos da sociedade.

3.4. Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social (ATHIS) no exercício profissional:

Intensificar as ações de implantação da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social (ATHIS), promovendo a atuação profissional em atendimento às famílias de baixa renda, ampliando a fiscalização do cumprimento da legislação

e oferecendo cooperação técnica aos municípios para implementação efetiva da Lei Federal nº 11.888/2008.

3.5. Fiscalização preventiva e orientativa em áreas estratégicas de mercado:

Desenvolver ações específicas de orientação, valorização profissional e fiscalização em áreas estratégicas de crescente atuação como arquitetura de interiores, residencial e comercial, arquitetura legal, aprovação de projetos, arquitetura corporativa, retrofit, patrimônio cultural e assistência técnica;

Intensificar as ações de fiscalização preventiva e orientativa junto a condomínios, síndicos, feiras e eventos, administradoras condominiais, lojistas, contadores, empresas e responsáveis por obras e reformas, ampliando a conscientização sobre responsabilidade técnica, segurança das edificações e obrigatoriedade do acompanhamento profissional habilitado;

Dar continuidade à rotina de fiscalização às atividades de arquitetura de interiores e reformas em edificações residenciais e comerciais, ampliando a proteção da sociedade e combatendo o exercício ilegal da profissão.

3.6. Divulgação e internacionalização da produção gaúcha:

Atuar para a divulgação da Arquitetura e Urbanismo produzidos no Rio Grande do Sul, valorizando sua qualidade técnica, cultural, ambiental e social no Brasil e no exterior,

Promover intercâmbios, premiações e missões técnicas que ampliem a inserção de profissionais e empresas em mercados nacionais e internacionais.

3.7. Protagonismo na construção civil:

Defender o protagonismo da(o) arquiteta(o) e urbanista no mercado da Construção Civil, valorizando a atuação profissional e das empresas comprometidas com a qualidade do projeto, da execução da obra, da sustentabilidade e dos resultados para a sociedade, incluindo processos de reconstrução, requalificação urbana e adaptação às mudanças climáticas.

3.8. Empreendedorismo, inclusão e fortalecimento de pequenos escritórios:

Estimular as diversas formas de empreendedorismo, cooperativismo, associativismo e outras formas colaborativas de atuação profissional, especialmente junto de jovens profissionais, mulheres, pessoas negras, indígenas, profissionais periféricos, PcDs e demais grupos historicamente

subrepresentados, promovendo programas de orientação técnica, jurídica e empresarial à sua inserção no mercado de trabalho;

Promover ações voltadas ao fortalecimento de micro e pequenos escritórios, profissionais autônomos e empreendimentos emergentes de Arquitetura e Urbanismo, ampliando o acesso à capacitação em gestão, inovação, planejamento estratégico, contratação pública e oportunidades de mercado.

3.9. Gestão profissional, tecnologia, IA e BIM:

Atuar para qualificar a gestão da atividade profissional, orientando e promovendo cursos sobre regularidade jurídica, formalização empresarial, tributação, contratos, gestão administrativa, gestão financeira, gestão de obras, planejamento, compatibilização, orçamento, uso de ferramentas digitais, inovação, inteligência artificial, BIM e novas tecnologias aplicadas ao exercício profissional, incluindo interoperabilidade, automação de processos, análise de dados e transformação digital dos escritórios;

Promover o debate e a formulação de diretrizes sobre o uso da inteligência artificial na Arquitetura e Urbanismo, defendendo a proteção das atribuições profissionais, da autoria, da responsabilidade técnica, da ética profissional e da qualidade dos serviços prestados à sociedade;

Continuar atuando preventivamente na defesa das atribuições profissionais, monitorando alterações legislativas, normativas, plataformas digitais, implantação do BIM, tecnologias emergentes e processos de mercado que possam gerar sombreamento ou precarização do exercício profissional;

Continuar incentivando o uso, desenvolvimento e difusão de softwares livres, abertos, gratuitos e interoperáveis na Arquitetura e Urbanismo, promovendo diálogo com universidades, entidades e profissionais para ampliar a autonomia tecnológica, reduzir custos de formação e qualificar o acesso às ferramentas digitais;

Continuar promovendo iniciativas de inovação, pesquisa aplicada e desenvolvimento tecnológico na Arquitetura e Urbanismo, fortalecendo a integração entre profissionais, universidades, startups, centros de pesquisa e setor produtivo.

3.10. Capacitação, eventos e convênios profissionais:

Estimular parcerias, convênios e programas de capacitação com entidades profissionais, universidades, instituições públicas e empresas, ampliando o

acesso de profissionais e estudantes a cursos, treinamentos, eventos, certificações, softwares e ferramentas de qualificação profissional em todo o Estado;

Consolidar uma agenda integrada e permanente de eventos de Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul, articulando entidades, universidades e instituições para ampliar a divulgação de cursos, seminários, oficinas, premiações, encontros e atividades profissionais em plataformas digitais e meios de comunicação acessíveis;

Colaborar com as entidades representativas na articulação de convênios e benefícios para profissionais e empresas de Arquitetura e Urbanismo, visando acesso qualificado a softwares, equipamentos, seguros profissionais, capacitações e demais instrumentos de desenvolvimento profissional.

3.11. Transição formação–mercado e observatório profissional:

Produzir, sistematizar e divulgar estudos, pesquisas, indicadores e observatórios sobre o mercado de trabalho da Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul, acompanhando tendências profissionais, remuneração, empregabilidade, novas áreas de atuação e transformações tecnológicas que impactam o exercício profissional.

4. DIMENSÃO ENSINO

4.1. Diálogo institucional permanente com a comunidade acadêmica:

Atuar institucionalmente junto ao CAU/BR, MEC, ABEA, FeNea, instituições de ensino, instâncias normativas e outras entidades profissionais para reestruturar a profissão como estratégica para o desenvolvimento do país, visando: (i) aperfeiçoar a transição entre a formação acadêmica e o exercício profissional, (ii) buscar maior integração entre conclusão do curso, emissão documental, registro profissional e ingresso qualificado no mercado de trabalho, (iii) defender a qualidade da formação em Arquitetura e Urbanismo, a regulamentação profissional e as atribuições privativas e compartilhadas da categoria.

Promover espaços permanentes de diálogo e articulação com coordenadores de curso, docentes, estudantes e entidades da área, estimulando reuniões temáticas, produção de documentos orientativos e construção coletiva de

posicionamentos sobre os temas estratégicos do ensino e da formação profissional.

4.2. Defesa da qualidade e do caráter presencial do ensino:

Defender a qualidade do ensino de Arquitetura e Urbanismo, acompanhando e fiscalizando a implementação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) pelas Instituições de Ensino Superior (IES), os processos regulatórios e os critérios de abertura, funcionamento e avaliação dos cursos, combatendo a precarização e a mercantilização da formação profissional, com a construção de instrumentos e indicadores para avaliação da efetiva implementação das DCNs;

Atuar em conjunto com MEC, CNE, CAU/BR, ABEA, FeNea e instâncias legislativas na construção de instrumentos e indicadores de avaliação e na recuperação dos avanços conquistados no processo de revisão das DCNs, especialmente aqueles consolidados no Parecer CNE/CES nº 952/2023, aprovado por unanimidade em dezembro de 2023;

Atuar em defesa do ensino presencial, integral e de qualidade, alertando sobre os impactos do avanço indiscriminado do ensino remoto, híbrido e a distância na formação técnica, ética e prática das(os) futuras(os) arquitetas(os) e urbanistas;

Promover o debate sobre os impactos das novas tecnologias, plataformas digitais, BIM e Inteligência Artificial no ensino e no exercício profissional, defendendo a formação crítica, ética e tecnicamente qualificada das(os) arquitetas(os) e urbanistas.

4.3. Integração ensino–extensão:

Incentivar iniciativas de formação continuada, residência técnica acadêmica, aperfeiçoamento profissional e integração entre ensino, pesquisa, extensão e prática profissional, buscando modelos que conciliem qualificação técnica, valorização profissional e condições adequadas de aprendizagem;

Incentivar a extensão universitária, os Escritórios Modelos de Arquitetura e Urbanismo (EMAUs) e demais iniciativas de aproximação entre universidade e sociedade, valorizando práticas formativas comprometidas com ética, responsabilidade técnica, cidadania e interesse público.

4.4. Prevenção da precarização no ambiente acadêmico

Apoiar o debate e a formulação de diretrizes sobre estágios acadêmicos e práticas formativas, visando garantir que as atividades de estágio cumpram efetivamente seu papel pedagógico, sem precarização das relações de trabalho ou comprometimento da formação universitária;

Atuar para prevenir práticas que possam configurar exercício ilegal, sobreposição de atribuições e concorrência desleal entre o ambiente acadêmico e o mercado de trabalho, fiscalizando empresas juniores, escritórios experimentais e outras modalidades de atuação vinculadas ao ensino, especialmente a prestação de serviços técnicos à sociedade por estudantes sem a devida responsabilidade e acompanhamento profissional, o acobertamento por docentes e outras práticas das instituições de ensino que possam comprometer a ética profissional, a formação dos estudantes e o equilíbrio do mercado de Arquitetura e Urbanismo.

4.5. Capacitação e atualização:

Fomentar junto às entidades, universidades e instituições públicas e privadas a realização de cursos, seminários, fóruns, palestras, oficinas e capacitações voltadas a estudantes e profissionais, abordando temas contemporâneos da Arquitetura e Urbanismo, ética profissional, inovação tecnológica, inteligência artificial, sustentabilidade e exercício profissional.

4.6. Valorização da atividade docente:

Defender a valorização da atividade docente e o equilíbrio entre formação acadêmica e experiência técnico-profissional, reconhecendo a importância da atuação prática em projeto e obra na qualificação do ensino de Arquitetura e Urbanismo.

4.7. Aproximação e inserção profissional de estudantes e jovens profissionais:

Incentivar ações de aproximação entre estudantes, jovens profissionais e o Conselho, ampliando espaços de escuta, participação e formação sobre atribuições, ética, fiscalização, mercado de trabalho e organização profissional;

Desenvolver ações de valorização e inserção de jovens arquitetas(os) e urbanistas no exercício profissional, estimulando iniciativas de reconhecimento, premiação, formação complementar e apoio aos primeiros anos de atuação profissional.

4.8. Democratização do acesso ao Ensino Superior:

Defender políticas inclusivas de acesso e permanência no Ensino Superior, atuando em favor da democratização da formação universitária, da ampliação das oportunidades educacionais e da qualificação da educação pública e privada em Arquitetura e Urbanismo.

5. DIMENSÃO ESTRUTURA-GESTÃO

5.1. Diálogo institucional e parcerias estratégicas:

Ampliar e qualificar o diálogo permanente com instituições públicas, entidades profissionais, universidades, empresas, movimentos sociais e demais organizações estratégicas, consolidando parcerias, convênios, pesquisas, editais e ações cooperadas voltadas à valorização da Arquitetura e Urbanismo e ao fortalecimento institucional do CAU/RS.

5.2. Interiorização e Escritórios Regionais:

Consolidar a presença do CAU/RS em todo o Estado, ampliando a interiorização das ações do Conselho, qualificando os canais presenciais e digitais de atendimento, fiscalização, orientação e relacionamento institucional;

Utilizar os Escritórios Regionais como polos permanentes de apoio institucional;

Promover a articulação local e regional da Arquitetura e Urbanismo, incentivando parcerias regionais, colegiados temáticos e ações integradas com entidades, universidades e instituições públicas e privadas.

5.3. Modernização tecnológica, dados e inovação institucional:

Seguir aperfeiçoando permanentemente as ferramentas digitais, sistemas de atendimento e canais de relacionamento com profissionais e sociedade, buscando maior eficiência, integração, transparência, acessibilidade e agilidade nos serviços prestados pelo Conselho;

Qualificar a gestão de dados, informações e inteligência institucional do CAU/RS, promovendo integração com bases de dados externas, sistemas territoriais e plataformas digitais, visando subsidiar ações de fiscalização, planejamento, comunicação, relações institucionais e formulação de políticas públicas;

Seguir atuando junto ao CAU/BR para garantir maior eficiência, estabilidade, transparência, integração e atualização tecnológica dos sistemas nacionais do Conselho, especialmente o SICCAU e demais plataformas compartilhadas;

Seguir desenvolvendo estratégias de inovação institucional, transformação digital e modernização administrativa, incorporando novas tecnologias, inteligência de dados e soluções colaborativas para ampliar a eficiência operacional e a capacidade de resposta do Conselho às transformações contemporâneas da profissão e da sociedade.

5.4. Relação federativa com o CAU/BR:

Continuar reforçando a atuação institucional do CAU/RS junto ao CAU/BR, cobrando o cumprimento das responsabilidades legais e administrativas do Conselho Federal, especialmente quanto à estabilidade dos sistemas nacionais, apoio aos CAU/UFs, eficiência operacional, transparência, diálogo federativo e fortalecimento das ações de fiscalização, valorização profissional e defesa das atribuições da categoria;

Compartilhar, desenvolver e intercambiar boas práticas de gestão, fiscalização, comunicação, tecnologia e governança com outros CAU/UFs e instituições parceiras, fortalecendo processos cooperativos e soluções integradas no âmbito nacional.

5.5. Fiscalização participativa e colaborativa:

Seguir fortalecendo a participação das(os) arquitetas(os) e urbanistas e da sociedade nas ações de fiscalização, ampliando canais de comunicação, denúncia, orientação e acompanhamento das ações fiscalizatórias, com utilização de ferramentas digitais e estratégias de fiscalização colaborativa.

5.6. Agenda permanente de eventos institucionais:

Dar continuidade e ampliar agendas permanentes de eventos, debates, fóruns, seminários, cursos, premiações e atividades públicas relacionadas à Arquitetura e Urbanismo, fortalecendo iniciativas como Trienal, Rumos da Arquitetura e demais ações regionais e temáticas.

5.7. Gestão de pessoas e processos administrativos:

Valorizar o quadro funcional do CAU/RS através do fortalecimento das políticas de gestão de pessoas, qualificação do ambiente de trabalho, atualização do Plano de Cargos e Salários, capacitação permanente, diálogo institucional e valorização profissional dos servidores;

Aprimorar continuamente os procedimentos administrativos, fluxos internos, protocolos e sistemas de gestão do Conselho, buscando maior eficiência, economicidade, rastreabilidade, transparência e qualidade nos processos administrativos e decisórios.

5.8. Diversidade e equidade nas instâncias internas:

Evidenciar políticas permanentes de inclusão, diversidade, acessibilidade e equidade em todas as instâncias do CAU/RS, promovendo ações afirmativas e ampliando a representatividade de gênero, raça, território, geração e diversidade social nos espaços institucionais.

5.9. Comunicação institucional multiplataforma:

Fortalecer a comunicação institucional do CAU/RS em múltiplas plataformas e formatos, ampliando o alcance das ações do Conselho, promovendo a valorização profissional e qualificando o relacionamento com profissionais, estudantes, entidades e sociedade.